



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Janeiro de 2007 - ANO - VI. Nº 170 - Pág. 1.564 à 1.575

ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201014/2007 - COMUNICAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada por seu Assessor Chefe, Sr. JOSÉ EDILSON ALVES. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a locação de 02(dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, por um período de 01 (um) mês, para atender as necessidades da Assessoria Geral de Comunicação Social, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0062.2142 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA,** mat: 12255, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A,** carga horária 200 horas-aula, para a **CEI GUIOMAR RIBEIRO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de janeiro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 12/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **GELIA MARIA MELO DO NASCIMENTO,** do Cargo de Provimto em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CRISTIANO NUNES**

DE MELO, a partir de **01 DE JANEIRO DE 2007.** Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de JANEIRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 013/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO,** mat: 12489, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A,** carga horária 200 horas-aula, para a **E.E.I.E.F. MOSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de janeiro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 014/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **MARTA LIANA FREITAS PIRES DE MORAIS,** mat: 12047, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A,** carga horária 200 horas-aula, para o **CEI ELTON DA COSTA TORRES.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de janeiro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 015/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **LINDOMAR AZEVEDO PINTO,** mat: 12119, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A,** carga horária 200 horas-aula, para a **E.E.I.E.F. FLAVIO PORTELA MARCILIO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de janeiro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 016/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/07 do Conselho Nacional de Educação e Lei Estadual nº 12066/93-



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ermani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA**
Antonio Marques Cavalcante

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Sousa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CE que fixam as diretrizes educacionais; **CONSIDERANDO** ainda, que é de prâxis as Unidades Escolares da Rede Pública e Particular desta municipalidade adotarem o recesso escola a cada final do ano letivo; **RESOLVE:** Conceder o recesso escolar aos docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino no período de 15 a 30 de janeiro de 2007. **Secretaria de gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 12 de Janeiro de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 017/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA**, situado a Rua Julio Rocha, Nº 220, Jurema Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 01 CONTROLE DE VÍDEO, 01 CAIXA DE SOM**, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-144/2007 da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 12 de Janeiro de 2007.**

ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201006/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ANTONIA CREUSA PEREIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Lei Municipal nº 1386, de 03 de julho de 2001, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de professor (a) licenciado nível médio ou superior, para a prestação de serviços temporário de forma a atender o Ensino Fundamental no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0036.20440001 3.3.90.36.00 Fonte: 104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 20 de Janeiro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº0201007/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ANTONIA LIMA DE PAULA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Lei Municipal nº1386, de 03 de julho de 2001, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de professor (a) licenciado nível médio ou superior, para a prestação de serviços temporário de forma a atender o Ensino Fundamental no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0036.20440001 3.3.90.36.00 Fonte: 104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 20 de Janeiro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0201008/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** IZABEL VERÔNICA FERREIRA DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Lei Municipal nº1386, de 03 de julho de 2001, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de professor (a) licenciado nível médio ou superior, para a prestação de serviços temporário de forma a atender o Ensino Fundamental no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0036.20440001 3.3.90.36.00 Fonte: 104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 20 de Janeiro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0201009/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** SHEILA MARIA SILVA DE MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Lei Municipal nº1386, de 03 de julho de 2001, combinada com o art. 37, IX da Constituição Federal. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de professor (a) licenciado nível médio ou superior, para a prestação de serviços temporário de forma a atender o Ensino Fundamental no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0036.20440001 3.3.90.36.00 Fonte: 104 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 20 de Janeiro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 052/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção da EEIEF Estevão Ferreira da Rocha (06 salas), na localidade de Lagoa do Banana, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$707.434,76 (setecentos e sete

mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.1.016 4.4.90.51.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504005/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1701003/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2007, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

PROJOVEM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ALINE ROCHA PRAÇA, R.G.: Nº 94002287313-SSP-CE, C.P.F.: Nº 879397033-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Coordenadora Administrativa da Coordenação Municipal, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 1.500,00 (global), e R\$ 1.500,00 (mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2007 - EDUCAÇÃO/PROJOVEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** MAYSIA GADELHA CRISOSTOMO ANASTÁCIO, R.G.: Nº 95024057360-SSP-CE, C.P.F.: Nº 803301183-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Apoio Técnico Administrativo da Coordenação Municipal, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 610,00 (global), e R\$ 610,00(mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/01/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/ 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, R.G.: Nº 2001028044320-SSP-CE, C.P.F.: Nº 403831053-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Apoio Técnico Administrativo da Coordenação Municipal, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 7.320,00 (global), e R\$ 610,00(mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/ 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** FRANCISCA EBENEIDE MIRANDA COUTINHO, R.G.: Nº 94023017765-SSP-CE, C.P.F.: Nº 368184533-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Coordenadora Pedagógica da Coordenação Municipal, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 18.000,00 (global), e R\$ 1.500,00(mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/ 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2007 EDUCAÇÃO/PROJOVEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** MARIA DE NAZARET SALES, R.G.: Nº 63201082-SSP-CE, C.P.F.: Nº 057818413-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Coordenadora de Qualificação Profissional da Coordenação Municipal, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 18.000,00 (global), e R\$ 1.500,00(mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/ 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE**

GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2007 - EDUCAÇÃO/PROJOVEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** ENÉSIO EVANGELISTA DA SILVA, R.G.: Nº 331276-SSP-CE, C.P.F.: Nº 068930073-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Apoio Técnico Administrativo da Estação Juventude, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 5.400,00 (global), e R\$ 450,00(mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/ 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2007 - EDUCAÇÃO/PROJOVEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** JOÃO CARLOS PEREIRA SOARES, R.G.: Nº 1418282-87-SSP-CE, C.P.F.: Nº 480159893-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Coordenador de Ação Comunitária da Coordenadoria Municipal, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 18.000,00 (global), e R\$ 1.500,00(mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/ 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2007 - EDUCAÇÃO/PROJOVEM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** MARIA VERANIZA CORDEIRO LIMA, R.G.: Nº 920030297012-SSP-CE, C.P.F.: Nº 112798373-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs 1386, de 03 de julho de 2001 e 1779, de 03 de outubro de 2006 e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação temporária de Coordenadora Administrativa da Estação Juventude, para prestar serviços temporários de forma a atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, neste município, por tempo determinado. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 13.200,00 (global), e R\$ 1.100,00(mensal). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2064-319004.00. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/ 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº10/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo



exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos Anexos I,II,III desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de janeiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 10/2007, de 02 de dezembro de 2007.
Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF
Mês: **DEZEMBRO/06**

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	15307	ALINE BENICIO BRAGA	RS500,00
2	14838	ANA ELISA EVANGELISTA ALCANTARA	RS500,00
3	15385	ANDRE LUIS GADELHA	RS500,00
4	14680	ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	RS500,00
5	15305	ANTONIO WALNISON DARLAN BARBOSA DE CASTRO LIMA	RS500,00
6	15304	ARILDO SOUSA DE LIMA	RS500,00
7	15389	ATILA LIMA DA SILVA	RS500,00
8	14781	BEATRIZ LIMA FERREIRA MENEZES	RS500,00
9	13798	DAISY ROCHA DE MELO	RS500,00
10	14681	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	RS500,00
11	14782	DENISE PATROCÍNIO EVANGELISTA	RS500,00
12	15308	DIANA MARUSKA MENDONÇA MENEZES	RS500,00
13	14839	FRANCISCO DEMARTTNY MACEDO FERREIRA	RS500,00
14	13994	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	RS500,00
15	14783	FRED OLAVO ARAGAO ANDRADE CARNEIRO	RS500,00
16	15413	GLAUCO JORGE DA COSTA GOMES	RS500,00
17	14265	ILKA MARTINS ROSA	RS500,00
18	14262	JAILSON RODRIGUES LOPES	RS500,00
19	14275	JAIMÉ GOMES AIRES	RS500,00
20	15309	JESSY JANNE DE LIMA GOMES	RS500,00
21	13069	JOAQUIM CLAUDIO C. MELO	RS500,00
22	13110	JOSE GALBA A FILHO	RS500,00
23	15414	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	RS500,00
24	14231	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	RS500,00
25	13044	JULIO ANTONIO C. PARENTE	RS500,00
26	13016	KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR	RS500,00
27	14784	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	RS500,00
28	13013	MAGI AVERALDO	RS500,00
29	13046	MARIA EVANDA DE ALENCAR BARRETO	RS500,00
30	13923	MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	RS500,00
31	13054	MARILU AIRES DE CASTRO	RS500,00
32	13114	MARLON FRED SILVA FRANCA	RS500,00
33	13099	MARTA LILIANE N. V. A BORGES	RS500,00
34	13818	RAINARDO ANTONIO PUSTER	RS500,00
35	15391	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	RS500,00
36	15306	REJANE MARTINS LUCENA	RS500,00
37	15411	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	RS500,00
38	14686	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	RS500,00
39	14220	THIAGO CASTRO DE MORAES	RS500,00
40	15412	THIAGO HOLANDA FREITAS	RS500,00
41	13005	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	RS500,00
42	13300	WILSON SILVA JUNIOR	RS500,00
43	15444	ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA	RS500,00
Total			RS21.500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO II Portaria nº 10/2007, de 02 de dezembro de 2007.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: **DEZEMBRO/06**

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	13414	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	RS230,00
2	13007	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	RS230,00
3	14842	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	RS230,00
4	13039	ANA CAROLINA RECAMONDE MARASCHIM	RS230,00
5	15320	ANA LUCIA ALVES MARINHO	RS230,00
6	13010	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	RS230,00
7	13878	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	RS230,00
8	13036	CHRISTIANE SANTOS COELHO	RS230,00
9	13819	CLARA ANNE DE SOUSA	RS230,00
10	13303	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	RS230,00

11	13061	CRISTIANE DE SOUSA CID	RS230,00
12	13879	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	RS230,00
13	15380	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	RS230,00
14	15321	DEBORA SAMARA DANTAS COLARES	RS230,00
15	15322	ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	RS230,00
16	604	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	RS230,00
17	14844	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	RS230,00
18	14845	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	RS230,00
19	15323	GABRIELLA GOMES VIEIRA CINTRA	RS230,00
20	15325	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	RS230,00
21	13021	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	RS230,00
22	13082	IEDA DA ROCHA TAVARES	RS230,00
23	14846	IVANA MARIA SOUSA BESSA	RS230,00
24	14025	JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA	RS230,00
25	13767	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	RS230,00
26	13083	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	RS230,00
27	13053	KECIA KALINE DE SOUSA	RS230,00
28	15326	LARISSA ANDRADE MOTA	RS230,00
29	13856	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	RS230,00
30	13324	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA	RS230,00
31	15327	LUDMILA FEITOSA ARRAIS MARTINS	RS230,00
32	13034	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	RS230,00
33	14791	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	RS230,00
34	14024	MARIA ERONISA SALES	RS230,00
35	13031	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	RS230,00
36	14689	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	RS230,00
37	13086	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	RS230,00
38	15329	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	RS230,00
39	13008	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	RS230,00
40	13024	SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	RS230,00
41	14268	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	RS230,00
42	13085	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	RS230,00
43	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	RS230,00
Total			RS9.890,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº 10/2007, de 02 de dezembro de 2007.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista - PSF
Mês: **DEZEMBRO/06**

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	14023	ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA	RS230,00
2	14687	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	RS230,00
3	14225	ANA MARIA SOARES CELEDÔNIO FERNANDES	RS230,00
4	13848	CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA	RS230,00
5	15409	CIRO DE ALENCAR ARARIPE POMPEU	RS230,00
6	13845	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	RS230,00
7	15310	DAVI DE SA CAVALCANTE	RS230,00
8	14755	DAVID MARINHO DE MENEZES	RS230,00
9	14226	DEBORA LOPES SANDRES	RS230,00
10	14227	DELANO FLÁVIO MAIA	RS230,00
11	15410	ERICO DE CARVALHO RAMOS	RS230,00
12	13065	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	RS230,00
13	13105	ERIKA NUNES DE MIRANDA	RS230,00
14	15311	EXPEDITA SINHARA SAMPAIO GARCIA	RS230,00
15	13113	EZEMIR MACHADO GUIMARÃES FILHO	RS230,00
16	13163	FRANCISCO ARIMATEIA G. RODRIGUES	RS230,00
17	14848	GIRRANE BRAIDE ROCHA	RS230,00
18	14788	GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA	RS230,00
19	15312	IVENS BARRETO BARROSO	RS230,00
20	14753	KATIA LINHARES DA PONTE	RS230,00
21	13306	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	RS230,00
22	14787	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	RS230,00
23	13125	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	RS230,00
24	14849	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	RS230,00
25	15313	MÔNICA COLARES BRASIL DO AMARAL	RS230,00
26	13851	NAILA PIRES DE CARVALHO	RS230,00
27	15314	RAMILLE ARAUJO LIMA	RS230,00
28	14789	SORAIA DE SOUZA GURGEL	RS230,00
29	15318	TARCISIO NASCIMENTO CAMARA	RS230,00
30	15383	WILLEN PAIVA FERMON	RS230,00
31	15319	WLADIA AIRES DOS SANTOS	RS230,00
32	15445	FLAVIA VASCONCELOS MOURA	RS230,00
Total			RS7.360,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº11/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso



das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir do dia 10/01/07, FRANCISCO DEMARTTONY MACEDO FERREIRA, Médico-PSF, matrícula nº 14839, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de janeiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº12/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado c/c Art. 36, inciso III da Lei Municipal nº 1623, de 01 de janeiro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos dos Decretos Municipais nº030, de 31 de março de 1997, nº020, de 1º de fevereiro de 2002, e nº72, de 18 de novembro de 2005, a viagem à **Brasília**, no período de 1º a 08 de fevereiro do corrente ano da servidora lotada nesta Secretaria, **LUCIA MARIA MAGALHÃES CORREA**, Secretária Adjunta, Símbolo NDS, matrícula nº 012977-1, concedendo-lhe 08 (oito) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, mais passagens aéreas para o trecho **FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA** no valor de R\$ 878,52 (Oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, para acompanhamento dos projetos de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do município de Caucaia junto ao Ministério da Saúde. Totalizando **R\$ 3.278,52 (três mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de janeiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2007 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Convênio fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguinte, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei Orgânica do Município, artigo 250, parágrafo único, inciso I, e no Plano de Trabalho. OBJETO: O convênio tem por objeto a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de 1º e 2º níveis de complexidade, prestados aos pacientes que deles necessitem. VALOR: O valor global destinado ao Convênio será de R\$ 961.200,00 (novecentos e sessenta e um mil e duzentos reais) divididos em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais). Do valor global deste Convênio R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) são provenientes do AIH, e R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) do FAEC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio é de 4 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.****

EXTRATO DO CONTRATO Nº0401002/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: ATLÂNTICO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**, representada por seu sócio-gerente, Sr. OSCAR MOREIRA TAVARES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 44/2006 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de motocicletas destinadas ao Programa VIGISUS II, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, do Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.305.0017.2.017 - 4.4.90.5200 Fonte 0251. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2007, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.****

EXTRATO DO CONTRATO Nº0401003/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada por seu sócio-proprietário, Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na Tomada de Preços nº 054/2006 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma e ampliação do Posto de Saúde de Carausanga, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$195.894,74 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.302.0014.1.002 4.4.90.51.00 Fonte: 0102. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.****

EXTRATO DO CONTRATO Nº0401006/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na Tomada de Preços nº 053/2006 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma do Bloco E (clínica médica/enfermaria) do Hospital Abelardo Gadelha da Rocha, na localidade de Parque Soledade, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$559.172,39 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.302.0014.1.002 4.4.90.51.00 Fonte: 0102. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.****

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0302001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto do termo de rescisão, a dissolução do contrato nº0302001/2006 SAÚDE, considerando as razões de interesse público, bem como, a conclusão do processo licitatório para a execução do objeto contratual no exercício de 2007. VIGÊNCIA: O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº1901001/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA: SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, representada pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade nº 01/2007 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a aquisição de 85.200 (oitenta e cinco mil e duzentos) vales transportes destinados aos pacientes carentes e sem condições financeiras, das Unidades de Saúde do Município de Caucaia, principalmente os pacientes com diagnóstico de neoplasias e em tratamento de quimioterapia e radioterapia ou pacientes com diagnóstico de doença renal crônica. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$144.660,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.32.00 Fonte: 0102. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.****



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/07. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 17.01.07. **Resolve: Art.1º.** Aprovar o Relatório de Gestão do ano 2006. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 17 de Janeiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/SGPDC/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades de gestão de material e do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, objetivando implementar uma melhor articulação e integração nos seus procedimentos técnicos administrativos intersetoriais, visando sempre otimizar o potencial dos recursos humanos tendo como meta principal a reciprocidade do bom atendimento e segurança para os servidores e a comunidade assistida; **RESOLVE: 1. Designar** o servidor **BERTAN PEREIRA DE MENEZES - Gerente da Célula de Gestão Patrimonial e Segurança**, para supervisionar, acompanhar, e integrar nas ações a serem desenvolvidas e na execução das atividades técnicas administrativas pelos órgãos e servidores a seguir: a) Núcleo de Atividades Operacionais de Campo - **FLÁVIO RIVELINO DE OLIVEIRA SANTOS**; b) Núcleo de Gestão de Ação Preventiva - **JOSÉ AIRTON BARBOSA DA SILVA**; c) Núcleo de Manutenção de Equipamentos - **LUIZ GONZAGA MADEIRA MARTINS**; d) Núcleo de Operações Especiais - **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**; e) Núcleo de Manutenção e Controle de Estoque - **JORGE LUIZ ROCHA DE SOUZA**; f) Setor de Apoio Operacional - **IVONEIDE D'ÁVILA SILVA**; g) Setor de Gestão de Pequenos Equipamentos - **RAIMUNDO MAURO DUARTE SILVA**. **2. Determinar**, que se formalizem os devidos procedimentos administrativos na organização, registro, confecção de planilhas específicas, correspondentes a cada segmento supra citado, objetivando a elaboração de relatórios sucintos, quadro / resumos mensais para que se tenha sempre atualizados todos os dados disponíveis, para conhecimento necessário na tomada de decisão do Gestor da SGPDC junto ao Gabinete da Prefeita, assim como formar um banco de dados dos referidos segmentos. **3. Determinar**, que cada segmento citado no item 1, após a implantação dos devidos registros, os respectivos relatórios deverão ser encaminhados ao Gerente da referida Célula, até o 3º dia do mês subsequente, que por sua vez encaminhará até o dia 5 (cinco) do mês em apreço ao Gabinete do Secretário da SGPDC. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SGPDC** Caucaia-Ceará, aos 15 de Janeiro de 2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001002/2007 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado, Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA, neste ato representada por sua sócio-gerente, Sr. EXPEDITO JOSÉ NEVES VIANA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2007 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$637.510,00 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.26.782.0060.2.151 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2007. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201002/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA DE LIMA - ME, neste ato representada por sua sócia - gerente, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 53/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de artesanato para o Projeto Família Feliz. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 20.304,36 (vinte mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0027.2041 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201003/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FRANCISCO IVAN SOUZA MENDES -ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO IVAN SOUZA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 53/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de artesanato para o Projeto Família Feliz. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.157,60 (vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0027.2041 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201004/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-



gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 54/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para as oficinas de esporte a serem ministradas com os dependentes das famílias do Programa Bolsa Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.894,85 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 44.90.52.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201005/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** J.I.M. LIMA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. J.I.M. LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 54/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material esportivo para as oficinas de esporte a serem ministradas com os dependentes das famílias do Programa Bolsa Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 11.242,40 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 44.90.52.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201012/2007 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** MÁRIO CÉSAR COSTA PEREIRA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. MÁRIO CÉSAR COSTA PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 51/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de tonner remanufaturado para suprir as necessidades do Cadastro Único, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2047 3.3.90.30.00 - Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 173 (cento e setenta e três) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2007. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201017/2007 - SDE. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **LOCADOR:** JAIR DA ROCHA BRAGA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de 01 (um) veículo automotivo de passeio, por um período de 01 (um) mês, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2117 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201016/2007 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pela Sra. DELNE PERES DANTAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.586,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0062.2.089 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201010/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** AMBIENTAU - PROJETOS E CONSULTORIA EM ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 022/2006 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



OBJETO: Constitui objeto do contrato a elaboração de projetos urbanísticos, nas localidades de Vila Velha do Cumbuco e Barra do Cauípe/Cristalina, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de \$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1.023 - 3.390.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201015/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representado pelo Sr. José Sampaio de Souza Filho, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de (dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, por um período de 02 (dois) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2080 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006003/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 173 (cento e setenta e três) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006007/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do

contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 173 (cento e setenta e três) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3006008/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 173 (cento e setenta e três) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2706001/2006 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto: 1.a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 239.741,46 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) acrescido do valor de R\$765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 240.507,06 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 034/2006 CELOSE/SEINFRA; 2.sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 0,5% (cinco centésimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2209006/2005 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de



vigência contratual e execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30090001/2005 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03.1 /2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, no seu Artigo 59 prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER** nos termos do Art. 59 Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de Setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) de férias na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de FEVEREIRO conforme o Plano Anual.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito
14240	Lúcio Glauber Pereira	Chefe de Núcleo
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 04 de Janeiro de 2007. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 04.1/2007. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** levantamentos e estudos técnicos realizados por nossa Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano AMT no tocante a elevação dos insumos que repercutem no cálculo tarifário; **CONSIDERANDO** enfim, tratar-se de matéria de peculiar interesse local, envolvendo assunto de prestação de serviço essencial. **RESOLVE: Art. 1º.** As tarifas para os serviços de TÁXI

no âmbito do Município de Caucaia, serão cajustadas de acordo com os valores abaixo discriminados: **I.** Bandeirada: R\$ 2,96; **II.** Quilômetro rodado bandeira 1: R\$ 1,48; **III.** Quilômetro rodado bandeira 2: R\$ 2,22; **IV.** Valor da hora veículo parado: R\$ 14,80. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** em 05 de janeiro de 2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA -PRESIDENTE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2004 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, neste ato representado por sua Diretora, Sra. CAROLINE DE ALBUQUERQUE MELLO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a adequação da classificação orçamentária ao orçamento atual, passando as despesas decorrentes do referido contrato a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 19.11.04.122.0062.2152 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401001/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** TARGA TECNOLOGIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 039/2006 - CELOSE/AMT, devidamente homologado pelo Presidente da Autarquia Municipal De Trânsito E Transporte Rodoviário E Urbano Do Município De Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução dos serviços de implantação de sinalização horizontal e vertical regulamentar de trânsito em vias urbanas e rurais, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$752.857,76 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.26.782.0061.2.154 3.3.90.39 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401005/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,



representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, representada por sua sócia-gerente, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Autarquia Municipal De Trânsito E Transporte Rodoviário E Urbano Do Município De Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.11.04.122.0062.2152 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901001/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA, representada por seu sócio, Sr. EXPEDITO JOSÉ NEVES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2007 - AMT devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$55.113,35 (cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.11.04.122.0062.2152 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº0201013/2007- FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, representado pelo Sr. PEDRO SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de 02(dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, por um período de 02 (dois) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e

Financeira. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$6.800,00(Seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2.008 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201011/2007 - IPMC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por sua Presidente, Sra. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. **CONTRATADA:** SENDEXPRESS LOGISTICA LTDA, neste ato representada por seu sócio, Sr. WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato o serviço de impressão a laser de contra-cheques para a folha de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09122.0062.2137 3.3.90.39.00 Fonte: 0253. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2007. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO IPMC.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001001/2007 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, representada por seu presidente, Sr. Ted Rocha Pontes. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA, neste ato, representada por seu sócio-gerente, Sr. EXPEDITO JOSÉ NEVES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se na Tomada de Preços nº 01/2007, devidamente homologado pelo Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$23.877,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.124 33.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2007. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 01/2007** cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente para o CSU, Edson da Mota Correia**, com data de abertura para o dia **29 de janeiro de 2007, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 19 de janeiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Governo e Articulação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº. 01/2007** cujo objeto é a **licença de uso, manutenção, implantação e suporte técnico do sistema de licitação**, com data de abertura para o dia **31 de janeiro de 2007, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 19 de janeiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2007** cujo objeto é a **locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Governo e Articulação**, com data de abertura para o dia **31 de janeiro de 2007, às 11:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 19 de janeiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à

disposição dos interessados a **Carta Convite nº 01/2007** cujo objeto é a **aquisição de suprimentos de informática**, com data de abertura para o dia **01 de fevereiro de 2007, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia - Ce, 19 de janeiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade nº 01/2007 de licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de vales transportes para pacientes carentes e sem nenhuma condição financeira para adquiri-los, principalmente aqueles com diagnóstico de neoplasias em tratamento de quimioterapia e radioterapia ou renal crônica. **Favorecido:** Sindicato das Empresas de Transporte de passageiros do Estado do Ceará; **Valor global:** 144.660,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais). **Fundamento Legal:** Inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Marta Rejane Marques Pinheiro e ratificada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Dr. Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 19 de janeiro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2007. Caucaia, 11 de janeiro de 2007. **OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XX da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). **RESOLVE: Art. 1º.** Toda a solicitação de documentos encaminhada a Câmara Municipal de Caucaia, deverá ser por escrito e será analisada teor pelo Chefe de Gabinete e posteriormente sua liberação, deverá ser autorizada pelo Presidente da Câmara. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de janeiro de 2007. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

CAUCAIA, UM MUNICÍPIO FELIZ

